



**PROCESSO: 825077/2021**  
**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM**  
**ASSUNTO: LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS**  
**RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de processo referente à Lei De Diretrizes Orçamentarias do município de Novo São Joaquim para o exercício de 2022.

Tendo em vista que no processo referente às Contas de Governo Municipal submetidas pela Prefeitura Municipal De Novo São Joaquim, e consta tópico específico para a análise da referida peça de planejamento, **sugere-se que seja realizada a juntada destes autos 825077/2021, ao das Contas de Governo da referida municipalidade - nº 89184/2022.**

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de junho de 2022.

*(assinado digitalmente)*<sup>1</sup>

**MARCELO TAKAO TANAKA**  
Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.